



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 433/GP/TRT 19ª, DE 03 DE JULHO 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato GP/TRT19ª nº 45/2024 de 20/02/2024, que estabelece a composição do Subcomitê de Gestão de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

CONSIDERANDO o contido no PROAD n.º 3.517/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Subcomitê de Gestão de Teletrabalho** do TRT da 19ª Região, designado na Portaria n. 119/GP/TRT19ª/2025, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – **Ana Paula Mendonça Montalvão**, Juíza do Trabalho Substituta, que o coordenará;

II - **Thiago Henrique Souza Munt**, Técnico Judiciário, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Maceió;

III - **Clarissa Tenório de Amorim**, Analista Judiciária, Assistente-Chefe do Setor de Acompanhamento das Ações de Controle da Diretoria-Geral;

IV - **Emanuella Lemos Almeida Cottard**, Analista Judiciária, Assistente-Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V – **Bruno José Sarmiento Peixoto**, Analista Judiciário, Coordenador de Soluções e Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VI - **Maria do Socorro Alécio Barbosa**, Técnica Judiciária, lotada na Seção de Saúde;

VII - **Leonardo José Veloso da Silva**, Analista Judiciário, lotado na Secretaria da Corregedoria Regional, e

VIII - **João Carlos dos Santos**, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas – SINDJUS-AL.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n. 119/GP/TRT19ª, de 24/02/2025.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

**Publicada no D.E.J.T e no BI n.º 7,
de 04/7/2025.**